



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, devido à realização da “41ª Edição das 3 Léguas do Nabão”, a levar a efeito pelo CALMA - Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, fica condicionado/interdito o trânsito, no dia 2 de março de 2025, das 8h30 às 13h30, nos seguintes percursos:

- Praça da República, Rua Serpa Pinto, Rua João Carlos Everard, Rua de São João, Travessa de São João, Rua Serpa Pinto e Praça da República. PARA A LÉGUAZINHA e MINI-LÉGUA 1

- Praça da República, Rua Serpa Pinto, Rua João Carlos Everard, Rotunda Alves Redol, Rua Torres Pinheiro, Av. Luís Bonet, Rua de Santa Iria, Rua Marquês de Pombal, Rua Serpa Pinto e Praça da República. PARA A MINI-LÉGUA 2

- Praça da República, Rua Serpa Pinto, Rua João Carlos Everard, Rotunda Alves Redol, Rua Torres Pinheiro, Av.ª D. Nuno Álvares Pereira, N110, S. Lourenço, Carvalhos de Figueiredo, Vale Cabrito, CM1121, Ponte de Marianaia, M533-1, Valbom, Rua Aquiles de Mota Lima, Av. D. Maria II, Rua de Santa Iria, Rua Marquês de Pombal, Rua Serpa Pinto e Praça da República. PARA A CAMINHADA

- Praça da República, Rua Serpa Pinto, Rua João Carlos Everard, Rotunda Alves Redol, Rua Torres Pinheiro, Av.ª D. Nuno Álvares Pereira, N110, S. Lourenço, Carvalhos de Figueiredo, Vale Cabrito, N358, Quinta do Falcão, M533-1, Marianaia, Valbom, Rua Aquiles de Mota Lima, Av. D. Maria II, Rua de Santa Iria, Rua Marquês de Pombal, Rua Serpa Pinto e Praça da República. PARA AS 3 LÉGUAS.

- Fica autorizado o estacionamento de veículos envolvidos na organização do evento no dia 2 de março na Praça da República das 7h30 às 14h30.

- Fica proibida a colocação de esplanadas na Rua Serpa Pinto e Praça da República no dia 2 de março das 7h30 às 13h30.

- Fica ainda proibido o estacionamento na Travessa de São João no dia 2 de março das 7h30 às 13h30.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 18 fevereiro de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

